

Artigo 6º - Face ao inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição será feita mediante vinculação Titular-Suplente e o registro de candidaturas far-se-á por meio de requerimento dirigido ao Diretor da FMUSP do qual constará, obrigatoriamente, a indicação do nome e as assinaturas do titular e do suplente.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro de candidaturas, em face das normas vigentes.

Artigo 7º - O pedido de inscrição, formulado por meio de requerimento, será recebido na Secretaria da Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP (sala 2102), de 02/09/2019, nos dias úteis (segunda a sexta-feira), das 8h às 15h, até às 15h do dia 18 de setembro de 2019.

§ 1º - As inscrições poderão ser feitas por procuração simples, que será anexada ao requerimento.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 19 de setembro de 2019.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 15h do dia 24 de setembro de 2019. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 12h do dia 25 de setembro de 2019.

§ 5º - A ordem das chapas deferidas nas cédulas será alfabética.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 2 de outubro de 2019, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 10 - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 3 de outubro de 2019, das 8h às 14h, na Sala 2102, do 2º andar, do Prédio da Faculdade de Medicina da USP.

Artigo 11 - O Diretor nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - A Assistente Acadêmica da FMUSP rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 12 - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 13 - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 14 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

DOS RESULTADOS

Artigo 15 - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, até às 10h do dia 4 de outubro de 2019.

Artigo 16 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o maior tempo de serviço docente na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o docente mais idoso.

Parágrafo único - No caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados à figura do titular.

Artigo 17 - Dos resultados da eleição cabe recurso, no prazo de três dias úteis, após a divulgação referida no artigo 15 supra.

§ 1º - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até às 10h do dia 9 de outubro de 2019, e será decidido pelo Diretor.

§ 2º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, no dia 10 de outubro de 2019.

Artigo 18 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP nº 37/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato FAUSTO BRUNO DOS REIS ALMEIDA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio CeTI-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232860, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, conforme Editais FMRP-USP Nº 006/2018 e Nº 016/2019 de Abertura de inscrições e de homologação do resultado final, respectivamente.

Edital CSCRH-RP nº 36/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato LUIZ OSÓRIO SILVEIRA LEIRIA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio CeTI-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234412, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Farmacologia, conforme Editais FMRP-USP Nº 013/2018 e Nº 017/2019 de Abertura de inscrições e de homologação do resultado final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital nº 010/2019/FOB - Convocação

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata CLAUDIA RAMOS PINHEIRO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos USP - Campus Bauru, situado à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, Bauru-SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a publicação deste Edital, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à contratação como Professor Contratado, cargo nº 1251228, referência MS-3.1, RTP – 12 horas, junto ao departamento de Ciências Biológicas, disciplinas de Microbiologia e Histologia, conforme Edital nº 025/2019/FOB(ATAc) e Edital nº 034/2019/FOB(ATAc) de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação de admissão, por 30 (trinta) dias a partir de 07/09/2019, de FELIPE DE OLIVEIRA MATEUS, RG 35076048-2, na função/perfil: JORNALISTA/Jornalista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 73/2018.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 66/2018,

para preenchimento da função/perfil: Engenheiro/Engenheira Eletricista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 27 de agosto de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 78/2018, para preenchimento da função/perfil: Profissional para Assuntos Universitários/Profissional de Pesquisa - Meteorologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - BRUNO KABKE BAINY. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 27 de agosto de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 67/2018, para preenchimento da função/perfil: Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - EDSON ROBERTO DE CARVALHO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 27 de agosto de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.3ª - Nome - CINTIA LEME DE OLIVEIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 27 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de GABRIELA FERNANDES GALLIETA, inscrito sob nº 47366885, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Agosto de 2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a partir de 22/08/2019, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Seletivo Sumário, para admissão temporária de 01 docente na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST) do Departamento de Mecânica, jornada de 30 (trinta) horas semanais, para ministrar a disciplinas de Resistência dos Materiais, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), Tecnologia dos Materiais, Gestão Empresarial, Automação Industrial e Produção Mecânica, do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 14/08/2019, Seção I, página 290 (Proc. Nº 13-P-7957/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras
COMUNICADO:

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 19-08-2019, o resultado final do concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de "Livre-docente em Teoria da Literatura", na disciplina "Procedimentos narrativos e discursivos no conto", junto ao Departamento de Literatura, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Luiz Gonzaga Marchezan, com a média final 10,0 (dez) conforme publicado no DOE de 09-08-2019. (Proc. AR/FVCL 134-2018).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº66/2019 - FMB/DTA-STA
HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

HOMOLOGANDO, conforme Despacho do Diretor da FMB nº 198/2019 - FM/DTA, Ad Referendum da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, de 16 de agosto de 2019, o resultado final do concurso público para obtenção do título de Livre-Docente em "Medicina Nuclear", junto ao Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem, obtido em 15 de agosto de 2019, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL - RESULTADO
SONIA MARTA MORIGUCHI – 8.454.533 – 9,25 (NOVE E VINTE E CINCO) – Aprovada

(Processo: 660/2018)

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital nº 073/2019-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu convoca o(a) candidato(a) CARLA MARTINS DE QUEIROZ, RG. 60.592.644-X, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para a contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Laboratório Clínico Veterinário", no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, por prazo determinado, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rua Prof. Doutor Walter Maurício Correa s/nº Distrito de Rubião Junior – Câmpus de Botucatu para anuência à contratação e apresentação dos originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- - Comprovações de escolaridade e de experiência exigidos no Edital de Abertura de Inscrição;
- - Cédula de Identidade com visto de permanência, se estrangeiro;
- - Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
- - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- - Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- - CPF acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral;
- - Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- - 3 fotos 3x4 recentes;
- - Conta corrente do Banco do Brasil S/A (poderá ser aberta na ocasião do exercício)
- - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do(a) candidato(a), a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. (Processo nº 0621/2019-FMVZ-CB)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 186/2019-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132-2018-Runesp de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais, sub-área de conhecimento Antropologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Introdução à Antropologia"; "Antropologia Urbana", junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

I - Preencher o formulário eletrônico no período das 0 horas de 23/08/2019 às 16 horas de 22/09/2019.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item 2.1-1.

2.1.1. Os boletos estarão disponíveis para pagamento em até dois dias úteis após a data da inscrição (item 2.1-1). Já os boletos gerados no último dia previsto no item 2.1-1, deverão ser pagos, impreterivelmente, no dia útil seguinte.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, sub-área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído* ou via postal, até o último dia do prazo previsto no item 2.1.1I, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Filosofia e Ciências:

* Os dias e horários para entrega dos documentos, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído na Seção Técnica de Comunicações, serão de 23/08/2019 a 13/09/2019, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação,

naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área do concurso ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço **, sendo considerada, para fins de verificação do item 4.1, a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas _____

Edital nº _____

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

**Endereço: (FFC-Unesp-Campus de Marília - Av. Hygino Muzzi Filho, 737, Bairro: Mirante, CEP: 17.525-900 - Marília, SP)

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica/Área de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 27/08/2019, a partir das 14h30min. e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.